

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

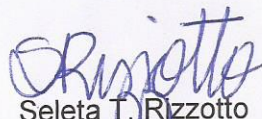
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 295
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se, especialmente, **à distância** (por princípio de economicidade) o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Retificar o período de validade do Acordo Coletivo de Trabalho que tratou do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Ata nº 268, especificamente, no que se refere à sua vigência), ratificando as demais decisões". A reunião foi presidida por Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros Gilberto Barichello, Felipe Proença de Oliveira, Guilherme Cassel, e Humberto Scheuermann. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno".

Os Conselheiros de Administração, em relação ao item abaixo, se manifestaram:

ÚNICO – Retificar o período de validade do Acordo Coletivo de Trabalho que tratou do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Ata nº 268, especificamente, no que se refere à sua vigência), ratificando as demais decisões, pela re-ratificação proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração